



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO N° 240/2012
DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 240/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/09/2012

Responsável: Senador

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: Compensar-se-á o dia de trabalho referido no caput, com 1 (uma) hora diária durante o período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2012, dias nos quais o horário de expediente será das 8:00 às 12:00 horas no turno da manhã e das 13:30 às 18:30 horas no turno da tarde. A referida compensação será controlada Pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de setembro de 2012.

Registre-se, publique-se.

ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL